



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	Ação: 2.14 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
ÓRGÃO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESFERA	1 - FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1343 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DO RECURSO	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FINALIDADE	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR: R\$ 149.352,38	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1687 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
VALOR: VALOR: R\$ 149.352,38	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.

Genilson Alves de Souza
Vereador – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é essencial para garantir a oferta regular de alimentação de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino em Mossoró. A merenda escolar contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, melhora o rendimento escolar e assegura condições adequadas de permanência na sala de aula. Investir nessa ação é fundamental para fortalecer a política de segurança alimentar e promover igualdade de oportunidades entre os alunos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

Genilson Alves de Souza

Vereador – UNIÃO BRASIL